



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022

RETIFICAÇÃO 001

O MUNICÍPIO DE GUATAMBU/SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE, promover adequações do Edital do Processo Seletivo.**

Torna público a retificação ao Edital nos seguintes termos:

1. O dispositivo 2.1.4;

ONDE SE LÊ:

05	Professor De Ensino Fundamental (I) - Habilitado	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil.	CR	3845,63	20h ou 40h
06	Professor De Educação Infantil – Habilitado	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia, ou Normal Superior, com habilitação em Anos Iniciais.	CR	3845,63	20h ou 40h

ONDE SE LÊ:

05	Professor De Ensino Fundamental (I) - Habilitado	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia, ou Normal Superior, com habilitação em Anos Iniciais.	CR	3845,63	20h ou 40h
06	Professor De Educação Infantil – Habilitado	Curso superior de Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil.	CR	3845,63	20h ou 40h

5. Os demais itens permanecem inalterados

Guatambu/SC, 23 de dezembro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal